

Araucária, 16 de março de 2016.

Resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital Pregão Presencial nº 006/2016

Empresa Copylink

Quanto ao questionamento sobre a utilização de suprimentos, de consumíveis e de peças de desgaste, segue conforme os seguintes sub itens do **Edital Pregão Presencial nº 006/2016**:

f) O fornecimento de materiais de consumo tais como toner, material de limpeza, cilindros, reveladores, e outros que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, deverá estar incluso na proposta, conforme a necessidade da CONTRATANTE, não havendo cotas independentemente da franquia mensal;

g) Os equipamentos deverão vir acompanhados de 02 (dois) cartuchos de toner;

h) Todos os materiais de consumo, toners, suprimentos e peças fornecidos no contrato deverão ser novos sem uso anterior, não recarregados, não reindustrializados e não remanufaturados, com atendimento técnico por conta da CONTRATADA durante a vigência do contrato;

m) Os meses em que não se alcançar o limite mensal da franquia, a diferença será revertida em créditos para os meses em que exceder seus limites, dentro da vigência do contrato;

n) A cada período de 06 (seis) meses, será feita a contabilidade para apurar o saldo de cópias tiradas, realizando o pagamento das cópias excedentes, caso ocorram, considerando-se o mesmo valor unitário da cópia. Em havendo saldo favorável ao Município, o cálculo das cópias (franquia) para o semestre seguinte, inicia computando-se tais créditos;

Percio Paz Ribeiro
Secretario Municipal de Administração